

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 021/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 090/2017, de 18 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal JESSIMAR BARBOSA DA ROCHA TEIXEIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA, Nível III Bloco Unico”, matrícula 36054.7, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 combinados com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/09/2017.

Cariacica, ES, 17 de março de 2021.



CELSO ANDREON
Diretor Técnico Previdenciário



CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152